

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676

CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil

End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br

Site: www.ppgeq.ufscar.br

**MINUTA DO EDITAL PPGEQ/UFSCAR N° 5/2025**

Edital para seleção do Representante Discente e seu respectivo Suplente para a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos (PPGEQ/UFSCar), campus São Carlos.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O objetivo deste documento é orientar a realização das eleições para a escolha do representante discente e seu respectivo suplente junto à Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (CPG-EQ), para o ano de 2026.

**2. DO MANDATO**

2.1. Os candidatos selecionados para esta eleição para os cargos de representantes discentes, titular e suplente, serão nomeados para mandato de um ano (11 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027).

**3. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS**

3.1. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ/UFSCar podem se candidatar a 01 (uma) vaga de Representante Discente Titular e a 01 (uma) vaga de Representante Discente Suplente.

**4. DOS ELEITORES**

4.1. O Representante Discente e seu respectivo Suplente são eleitos pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ/UFSCar, através de eleição, por maioria de votos entre discentes.

4.2. Caberá a cada eleitor potencial verificar sua presença na lista de votantes desta eleição. Em caso de ausência na lista, o eleitor poderá solicitar sua inclusão na lista de votantes mediante e-mail encaminhado ao endereço ppgeq-coordenacao@ufscar.br (com cópia para ppgeq-secretaria@ufscar.br).

4.3. Não podem votar os discentes sem vínculo ativo com o PPGEQ/UFSCar no momento da elaboração da lista de votantes.

**5. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS**

5.1. As inscrições de candidaturas das chapas (Representante Discente e seu respectivo Suplente) serão realizadas mediante e-mail encaminhado à secretaria deste Programa (ppgeq-secretaria@ufscar.br), com cópia para a Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br), pelo candidato ao cargo de Representante Discente, no período indicado no Anexo I deste Edital.

5.2. No ato de inscrição da candidatura, o candidato ao cargo de Representante Discente precisa informar o nome da chapa, além dos nomes completos e e-mails, seu e do suplente.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DAS CHAPAS E DAS CÉDULAS ELEITORAIS**

6.1. Os nomes dos candidatos inscritos para a eleição serão divulgados no site do PPGEQ (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br>) em data definida no Anexo I deste Edital.

6.2. O campo de votação para eleição de Representante Discente na CPG-EQ conterão os nomes das chapas inscritas (representante e respectivo suplente), em ordem alfabética, obedecendo o nome da chapa. Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa, sendo que cada chapa é composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

6.3. Nas cédulas haverá também a possibilidade de opção por voto branco.

6.4. Os ajustes das datas e horários de início e término das votações, em concordância com o Cronograma incluso neste documento (Anexo I), bem como da lista de votantes, serão realizados pela Comissão Eleitoral de Representante Discente na CPG-EQ/PPGEQ/UFSCar.

6.5. A data e o horário de término da votação poderão sofrer alterações em função de eventos excepcionais.

## **7. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO**

7.1 A eleição será realizada de forma presencial no saguão do Departamento de Engenharia Química da UFSCar em data e horário definidos no Anexo I deste Edital.

7.2 Todos os eleitores deverão apresentar documentação que comprove sua elegibilidade para participar do processo eleitoral.

7.3 A apuração dos resultados da votação será realizada imediatamente após o encerramento das eleições. Será eleita a chapa composta pelo representante discente e seu respectivo suplente que obtiver o maior número de votos válidos.

7.4 Em caso de empate, vencerá a chapa em que o representante discente titular tenha mais tempo no Programa; caso ocorra novo empate, vencerá a chapa em que o representante discente tenha maior idade.

Parágrafo Único. Os candidatos não eleitos serão elencados em uma lista de sucessão, obedecido o critério de maior quantidade de votos.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. O resultado será divulgado no site do PPGEQ (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br>) na data indicada no Anexo I deste Edital.

8.2. O prazo para que sejam apresentados recursos quanto ao resultado da eleição será de 5 dias úteis e deve ser feito mediante e-mail para a Secretaria do Programa (ppgeq-secretaria@ufscar.br), com cópia para a Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br).

## **9. DA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL**

9.1. Decorrido o prazo de recursos e julgados eventuais recursos aceitos, caso não tenham sido contestados ou considerados invalidados, os resultados desta eleição serão encaminhados à Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para homologação e encaminhamentos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de aprovação pela CPG-EQ.

### **Comissão Eleitoral**

Doutorando Christian de Oliveira Martins - Representante Discente Titular da CPG  
Doutorando Daniel de Castro Souza - Representante Discente Suplente da CPG  
Doutorando Henrique Carvalhais Milanezi - Discente do PPGEQ-UFSCAR.

**Anexo I - Cronograma das atividades da Eleição para Represente Discente na CPG-EQ/PPGEQ 2026**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrições das chapas via email para a Coordenação do Programa (ppgeq-coordenacao@ufscar.br)	24/11/2025 e 25/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos para a eleição	26/11/2025
Divulgação inicial das listas de eleitores	27/11/2025
Comunicação em relação à lista de eleitores (solicitação de inclusão dos eleitores ausentes na lista)	Até 01/12/2025
Divulgação final da lista de eleitores habilitados à votação	02/12/2025
<b>Votação presencial</b>	Das 8h às 17h do dia 03/12/2025
<b>Divulgação dos resultados no site do PPGEQ (<a href="https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br">https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br</a>)</b>	04/12/2025
Recurso em relação ao resultado da eleição	Até 11/12/2025 às 17h
Encaminhamento dos resultados desta eleição à CPG/PPGEQ	Até 16/12/2025
Posse e início dos mandatos dos representantes (titular e suplente)	Primeira reunião ordinária da CPG de 2026